



ATA DE REUNIÃO

Assunto: 6ª Reunião da Comissão Tripartite Estadual do Espírito Santo

Data/Hora/Local: 01/12/2004, às 9 horas – IEMA.

Pauta: 1) Apresentação e discussão dos conflitos em Projetos em fase de licenciamento: late Clube e Píer de Camburi – ANAMMA;

2) Apresentação do projeto de ecocidadania – Joca/IBAMA;

3) Apresentação e consolidação das proposições para a proposta, elaborada pelo IBAMA, ANAMMA e SEAMA, do Programa de Capacitação de Gestores e Conselheiros Municipais.

Participantes: (Nome/Instituição):

Maria da Glória Brito Abaurre – SEAMA (Coordenadora 1º quadrimestre)

Jarbas Ribeiro de Assis Júnior - ANAMMA

Ricardo Vereza Lodi – MMA/IBAMA

Jacques A. Passamani – MMA/IBAMA

Elizete Schering Siqueira – ANAMMA

Rosemary Bebbler Grigato - ANAMMA

Ivani Soares Zechinelli - ANAMMA

João Lages Neto – SEAMA/IEMA

Yáskara D. P. Trazzi – SEAMA/IEMA

Clotilde Maria Benevenuto - SEAMA/IEMA (Secretária)

Maria da Glória abre a reunião e repassa os assuntos de pauta. Em seguida coloca em discussão a Ata da 5ª Reunião. Não havendo manifestação, a ata é aprovada.

Ricardo Vereza informa que a apresentação do Programa de Ecocidadania fica prejudicada visto que o Joca/IBAMA (que irá apresentar o programa) está em viagem à serviço. Propõe que o assunto seja mantido em pauta para a próxima reunião.

Rosemary inicia a apresentação do Processo de Licenciamento Ambiental do late Clube – Projeto ampliação “Marina Norte”. Esclarece que o projeto inicial seria de fazer uma expansão do empreendimento, o que não foi aceito pela SEMMAM/PMV e que a alternativa apresentada foi a realização do Projeto ora apresentado, com a realização de um Diagnóstico de Impacto Ambiental – DIA. Apresenta o histórico do late Clube desde a sua fundação. A situação atual: sem licenciamento ambiental até o momento; aponta os principais problemas detectados pela SEMMAM: pintura em local aberto, poluição sonora, não possui tratamento de efluentes (apenas sumidouro) e dos resíduos. As medidas de controle: tratamento acústico, tratamento dos efluentes sanitários e industriais e emissões atmosféricas e um Plano de Gerenciamento dos Resíduos. Esclarece que a SEMMAM propõe os mesmos procedimentos adotados pelo IEMA no licenciamento do Aeroporto: conceder a Licença Prévia - LP; as medidas de controle serão exigidos na Licença de Instalação – LI. Informa que foi realizada uma audiência pública, por iniciativa do Vereador José Carlos Lyrio Rocha. Em seguida coloca em discussão a questão das competências.

Maria da Glória sugere não discutir “impacto local”, visto que o entendimento é de que qualquer atividade pode ser licenciada pelos Municípios, e que o IEMA está realizando o



enquadramento das atividades por porte e potencial poluidor, o que cair no Licenciamento Simplificado poderá ser repassado para o Município.

Ricardo acrescenta que as ONG's tem manifestado preocupação em relação a falta de responsabilidade dos municípios em efetuar o licenciamento ambiental, o que não deixa de ser preocupação também do IBAMA, visto que os entes têm a competência de agir supletivamente.

Maria da Glória reforça a importância de capacitar os municípios.

Jacques manifesta-se favorável em definir procedimentos para a fiscalização.

Jarbas entende que a preocupação das ONG's tem que levada em consideração, porém, os municípios que têm intenção de efetuar o licenciamento ambiental, têm que se estruturar e assumir a responsabilidade. Sugere que quando detectado algo de irregular no município, o Secretário de Estado, conversa com o Prefeito. No caso em discussão – Licenciamento do late Clube, sugere análise conjunta – IBAMA x IEMA x SEMMAM e o licenciamento continuar com o município, se esse for o entendimento de todos. Entende que essa discussão no âmbito da Comissão Tripartite é muito importante, porque o que não deverá acontecer é o empreendedor ser prejudicado.

Maria da Glória sugere que seja dado encaminhamento na questão do licenciamento do late Clube.

Acordado entre os entes, membros da Comissão (IBAMA x ABEMA x ANAMMA) que o licenciamento do late Clube continuará sendo realizado pelo Município de Vitória, com acompanhamento dos mesmos. A Comissão recomenda a realização de uma reunião pública. Sugere ao Município de Vitória convidar o Ministério Público para a reunião pública.

Maria da Glória coloca em discussão o segundo ponto de pauta: Apresentação do Programa Estadual de Capacitação de Gestores e Conselheiros Municipais.

Ivani e Yáskara repassam, através da leitura, a proposta acrescida das contribuições da reunião realizada no dia 03/11/2004.

Elizete sugere acrescentar no documento que o Programa Estadual foi elaborado com base nas diretrizes definidas pelo GT criado para Comissão Tripartite Nacional para elaborar um Programa de Capacitação Nacional.

Maria da Glória, referente ao item 6.1, coloca à disposição da Comissão que está elaborando o Programa, o produto resultante do serviço de consultoria, contratado pelo IEMA no ano de 2002, para realizar o diagnóstico da situação (estrutura) dos municípios.

Jacques sugere para a próxima reunião da Comissão Tripartite definir o GT de acompanhamento (item 6.4).

Maria da Glória sugere constar a alternativa de “adesão por parte de outros municípios não contemplados nesse Programa”.

Elizete sugere eixos temáticos mais macros, iguais do Programa Nacional.

Maria da Glória e Elizete sugerem outros parceiros, tais como: Sebrae, Sindirochas, Sindicatos e Organizações Empresariais, Movimento Espírito Santo em Ação.

Maria da Glória informa sobre o interesse dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente em estar trabalhando e/ou apoiando o Programa. Os mesmos poderão estar contribuindo com a concessão do espaço físico para desenvolvimento do Programa naquela região, por exemplo.



As demais contribuições apontadas (redação, inversão de ordem dos assuntos, e outros foram acrescentados no documento).

Elizete sugere alguns passos subseqüentes para a implantação do Programa, tais como:
1º) criar formalmente (via decreto ou outro instrumento jurídico) o Plano de Descentralização da Política Ambiental, como forma de institucionalizar a política;
2º) submeter o Plano acima, à apreciação do Conselho Estadual de Meio Ambiente;
3º) transformar o Programa Estadual de Capacitação em discussão num documento executivo;
4º) buscar, em outros estados inclusive, Instituições que tem capacidade técnica para executar o Programa de Capacitação (ex. Neama do Centro de Recursos Naturais – CRA/Bahia).

Jarbas sugere fazer constar na capa do Programa “Política de Descentralização da Gestão Ambiental”

Maria da Glória sugere seja dado encaminhamento no assunto.

Aprovado pela Comissão Tripartite Estadual o Programa Estadual de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais Municipais, com as proposições apresentadas.

Maria da Glória comunica o término do seu mandato (quadrimestral) de Coordenadora da Comissão Tripartite Estadual e sugere a escolha de novo Coordenador^(a) para o próximo quadrimestre.

Acordado entre os membros da Comissão que o próximo Coordenador será o Dr. Ricardo Vereza Lodi – Representante do IBAMA, o qual será responsável em proporcionar a secretaria dos trabalhos da Comissão.

Maria da Glória comunica que terminaram os assuntos em pauta. Propõe para a próxima reunião discutir o Cronograma de trabalho do Programa de Capacitação, Licenciamento Ambiental da Nisibra, em tramitação no IEMA e a apresentação do Projeto de Ecocidadania. Sugere ao Coordenador Ricardo Vereza convidar o Município de Vila Velha, onde está instalado o empreendimento Nisibra para participar da próxima reunião da Comissão Tripartite. Pergunta se alguém gostaria de propor mais algum assunto para a próxima pauta. Não havendo manifestação, abre para os assuntos gerais.

Jarbas faz os seguintes informes:

1º) o próximo Encontro Nacional da ANAMMA será no estado de Aracajú em maio/2005, onde acontecerá a escolha da composição da nova Diretoria da ANAMMA. Esclarece que a representatividade na ANAMMA não é do município e sim da pessoa. No Espírito Santo, a escolha da composição da nova Diretoria deverá acontecer depois de maio/2005;

2º) licenciamento ambiental do Aeroporto de Vitória: esclarece que existe uma pendência em relação ao licenciamento da primeira fase e que o município está resolvendo com a Infraero, visto que é interesse do Município de Vitória a ampliação do aeroporto.

Rosemary informa que talvez tenha uma resposta da Infraero à tarde.

João Lages esclarece que o processo da primeira fase está regularizado. A segunda fase está sendo analisada pela equipe técnica do IEMA. Já houve uma audiência pública e a segunda está agendada para o dia 08/12/2004. Informa que a preocupação maior do Órgão é em relação ao sistema de drenagem, cuja competência para licenciar é do Município de Vitória e que será contemplada na Licença de Instalação. Porém o IEMA não vai liberar sem ouvir o Município.



Maria da Glória informa que a responsabilidade por atrasos na implantação de qualquer empreendimento, recai sempre sobre o “meio ambiente”. Em função disso, sugere a Comissão Tripartite se posicionar. Sugere aguardar a resolução da questão até à tarde e se necessário, a Comissão Tripartite se reunir extraordinariamente.

3º) processo de licenciamento ambiental do empreendimento Condomínio Alfaville, situado no município da Serra: informa que o Município de Vitória analisou o Termo de Referência no sentido de apresentar suas contribuições. Sugere que esse processo seja analisado em conjunto (IBAMA x IEMA X SEMMAM) e o assunto discutido na Comissão Tripartite. Na oportunidade é entregue aos membros da Comissão cópia do Termo de Referência, elaborado pelo Município da Serra, contendo em destaque, as contribuições do Município de Vitória.

Maria da Glória sugere o agendamento da próxima reunião, uma vez que não há mais manifestação.

Agendada a **próxima reunião no dia 19/01/2005, às 9 horas, no IBAMA.**

Assuntos para a pauta:

- 1) Cronograma de trabalho do Programa de Capacitação;
- 2) Definição do GT de acompanhamento do Programa de Capacitação;
- 3) Licenciamento Ambiental da Nisibra, em tramitação no IEMA;
- 4) Apresentação do Projeto de Ecocidadania – Joca/IBAMA;
- 5) Condomínio Alfaville, situado no município da Serra.

A reunião é encerrada às 12 horas.